



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 12512/2014

Por despacho de 26 de setembro de 2014, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Carlos José de Assunção Santos — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2014.

2 de outubro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208141304

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 1851/2014

Deliberação de autorização de delegação de competências do Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) no Secretário da Comissão

Estabelece o n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, diploma que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização (LADA), que «no quadro das orientações dadas pela CADA, o presidente exerce, com possibilidade de delegação no secretário, as

competências fixadas na lei para o cargo de dirigente máximo de organismo autónomo em matéria de gestão de pessoal, financeira, patrimonial e administrativa».

E o artigo 7.º do Regulamento Orgânico da CADA (RO/CADA), aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, estabelece, em idêntico sentido, que:

«1 — Em matéria de gestão de pessoal, financeira, patrimonial e administrativa, o presidente, no quadro de orientações dadas pela Comissão, exerce as competências fixadas na lei para o cargo de dirigente máximo de organismo autónomo.

2 — Mediante autorização da Comissão, o presidente pode delegar no secretário as competências referidas no número anterior.».

Com as referidas normas, pretendeu o legislador possibilitar maior celeridade, eficiência e agilização do trabalho desenvolvido pelos Serviços de Apoio da CADA.

O volume de tal trabalho aconselha a que se proceda a uma delegação de competências do Presidente da CADA no Secretário da Comissão;

Assim sendo, a CADA delibera, ao abrigo do n.º 1 do artigo 31.º da LADA e do artigo 7.º do RO/CADA, o seguinte:

1 — Autorizar o seu Presidente a delegar as referidas competências no Secretário da Comissão.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 24 de julho de 2014, data da tomada de posse do atual elenco da CADA.

23 de setembro de 2014. — *António José Pimpão*, presidente da CADA — *Pedro Delgado Alves*, membro da CADA — *Pedro Madeira Froufe*, membro da CADA — *João Ataíde*, membro da CADA — *João Perry da Câmara*, membro da CADA — *Helena Delgado António*, membro da CADA — *Antero Rôlo*, membro da CADA — *Renato Gonçalves*, membro da CADA — *Luís Montenegro*, membro da CADA.

208142714



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 28/2014

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o vogal executivo António José Horta Lérias apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à sua substituição, nomeando um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso dos membros do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Carlos Alberto Coelho Gil, para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 de outubro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Carlos Alberto Coelho Gil, nascido a 29 de maio de 1958. Formação Académica e Profissional: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Curso de Administração Hospitalar

pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa. CADAP — Curso de Alta Direção na Administração Pública, que decorreu de 06 de fevereiro a 07 de dezembro de 2006, com a duração de 330 horas, no Instituto Nacional de Administração. PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, que decorreu de abril a junho de 2009, com a colaboração científica da Clínica Universitária de Navarra, na AESE — Associação de Estudos Superiores de Empresa (Escola de Direção e Negócios).

Atividade Profissional: Na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, desde 11-02-2012, no Departamento de Planeamento e Contratualização, como administrador hospitalar. Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais (2002-2012). Administrador delegado do Hospital Distrital de Chaves (1996-2002). Administrador delegado do Hospital Distrital de Chaves (01-03-1995 até 31-08-1995). No Instituto Português do Sangue (1994-1995) exerceu funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe sendo responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento. No Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca — Amadora.

(até 31.05.94) exerceu funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe, em regime de prestação de serviços a convite da Comissão Instaladora, no âmbito da preparação da abertura daquela unidade hospitalar. No Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro (05.05.92 até 31.12.93) exerceu as funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe, assegurando a coordenação da área de Apoio Geral, dos Serviços Hoteleiros e de apoio ao Serviço de Aproveitamento, assumindo a sua direção nas ausências e impedimentos do seu responsável.

Outras atividades: Contratado pela Escola Nacional de Saúde Pública para coordenar e organizar a presença da Escola na EXPOSAÚDE que decorreu na FIL, de 21 a 24.10.93. Em 1997 integrou o grupo Regional do Norte do projeto “Sonho”, nomeado pela ARS Norte com o objetivo de dotar os hospitais de um sistema de informação que permitisse efetuar a gestão de doentes e a interligação com outras instituições de saúde. Exerceu nos anos letivos de 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002 as funções de docente da cadeira de Gestão, do Curso do Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado, em Chaves.

208145825

Resolução n.º 29/2014

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicável ao Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/2008, de 8 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Maria do Céu Lourinho Soares Machado apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à sua substituição, nomeando um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso dos membros do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2015.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Miguel Oliveira da Silva, para o cargo de vogal executivo (diretor clínico) do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva

sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Miguel Oliveira da Silva a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e conforme publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de janeiro.

3 — Autorizar o nomeado Miguel Oliveira da Silva a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 de outubro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Miguel Oliveira da Silva
Nascido a 20 de outubro de 1952
Educação e formação

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em 1976.

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1998.

Doutoramento em Obstetrícia na Universidade de Lisboa (1992).

Diploma de Mestrado em Educação Médica: Diploma in Medical Education pela University of Wales em Cardiff e Mestrado em Educação Médica na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Experiência profissional

Presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida desde 2009.

Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) onde é Presidente do Conselho Pedagógico da FMUL e integra o Senado da UL.

Médico no serviço de Obstetrícia-Ginecologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria) obtendo o Grau de Assistente Hospitalar em 1998, o Grau de Assistente Graduado em 2005 e foi responsável e coordenador da consulta de grávidas adolescentes, Unidade de Ginecologia Médica e foi Chefe de Equipa de Urgência de Obstetrícia e Ginecologia. É responsável pela consulta de ginecologia de adolescentes e integra a consulta pré-natal.

Atividade de produção e divulgação científica

Orientador e arguente de Mestrado e teses de Mestrado e Doutoramento. Trinta e dois artigos publicados, seis livros publicados como autor único e sete livros editados e coordenados e vinte e um capítulos de diversos livros. Tem mais de duzentas comunicações em fóruns e iniciativas científicas.

Participação em grupos de trabalho e comissões

Integrou o Grupo de Trabalho de Educação Sexual, entre 2005 e 2007. Comissão de Ética para a Investigação Clínica. Comissão de Ética do Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge.

Conselho Nacional de Ética e Deontologia da Ordem dos Médicos, entre 2007 e 2010. Consultor do INFARMED na área de comparticipação de medicamentos, desde 2002. Comissão de Avaliação de Medicamentos do INFARMED, entre 2002 e 2010. Coordenador Europeu do Projeto *The State of Reproductive Health and Fertility in the European Union*.

Medalha de Ouro do Ministério da Saúde em 2014.

208144797

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1037/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 645/2014, de 4 de agosto, publicada no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 4 de agosto de 2014, saiu